

SUPLEMENTO ESPECIAL

24 anos

Jornal do Sudoeste[®]

Apenas a verdade.

Brumado, de 25 a 29 de abril de 2022

Edição Semanal

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais /
Contas Públicas/
Licitações/
Contratações/
Instrumento de
Gestão Fiscal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PORTARIA Nº. 067/2022

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Legislativo referente ao exercício de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 68, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº. 2.508/2021, (LDO/2022);

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2022, da (as) Unidade (as) Orçamentária (as), indicada (as) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 26 de abril de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vitória da Conquista - Ba, 26 de abril de 2022.

Luís Carlos Batista de Oliveira
 Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 067/2022 ANEXO ÚNICO

ORGÃO	1900 CAMARA MUNICIPAL					
UNIDADE	1901 CAMARA MUNICIPAL					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	NATUREZA DA DESPESA	DETALHAMENTO			REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
		GRUPO MODALIDADE	ELEMENTO	FONTE DE RECURSO		
01.031.0008.2.001	MANUTENÇÃO FUNC. DA CAMARA MUNICIPAL	3.3.90	39	00	500.000,00	
		3.3.90	46	00		500.000,00
Total da Ação					500.000,00	500.000,00

Luís Carlos Batista de Oliveira
 Presidente da Câmara Municipal

CIAL Nº 008/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de serviço de ornamentação com fornecimento de flores para atender as necessidades do Município. Data/Hora da disputa 09/05/2022 às 10h30min horas/Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis em www.doem.org.br/barradochoca e Informações / E-mail: licitacao@barradochoca.ba.gov.br. Barra do Choça, 27 de Abril de 2022. Adalberto Rodrigues Meira - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

O Município de Barra do Choça - Bahia, torna público a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de serviço de divulgação em carro de som e locação de equipamentos de sonorização, em atendimento as Secretarias Municipais. Data/Hora da disputa 10/05/2022 às 09h00min horas/Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis em www.doem.org.br/barradochoca e Informações / E-mail: licitacao@barradochoca.ba.gov.br. Barra do Choça, 28 de Abril de 2022. Adalberto Rodrigues Meira - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

O Município de Barra do Choça - Bahia, torna público a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentos (pães, café, laticínios e derivados), para atender as demandas de todas as secretarias do município. Data/Hora da disputa 10/05/2022 às 10h30min horas/Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis em www.doem.org.br/barradochoca e Informações / E-mail: licitacao@barradochoca.ba.gov.br. Barra do Choça, 28 de Abril de 2022. Adalberto Rodrigues Meira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, em acordo com o Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2022 - Sistema de Registro de Preço, cujo objeto é a Contratação de empresa, com posto de abastecimento situado na sede do Município de Bom Jesus da Serra para fornecimento de combustíveis para atender a demanda da frota da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia. Sessão de abertura realizar-se-á em 06.05.2022 às 09:00hs. O Edital encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br e no Portal da Transparência do Município. Maiores informações pelo e-mail licitacoes@bomjesusdaserra.ba.gov.br. Flórence de Paula Campos Monteiro - Pregoeira. Bom Jesus da Serra, 20/04/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 002/2022

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 002/2022, tendo como objeto da licitação a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DIVERSOS COM OU SEM MOTORISTA COM CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O Pregoeiro ADJUDICA o processo licitatório. Sendo vencedora a Licitante:

SUNSET SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, vencedora do lote: I com valor global de R\$ 1.701.900,00 (Um milhão setecentos e um mil e novecentos reais);

Licínio de Almeida - Ba, 04 de Abril de 2022.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
 Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 003/2021 Nº 008/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 10.520/02 e nº 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação - Pregão, ante o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 002/2022. O objeto da licitação CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DIVERSOS COM OU SEM MOTORISTA COM CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o processo licitatório. Sendo vencedora a licitante:

SUNSET SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, vencedora do lote: I com valor global de R\$ 1.701.900,00 (Um milhão setecentos e um mil e novecentos reais);

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

O Município de Barra do Choça - Bahia, torna público a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022. Objeto: Contratação de empresa(s) para aquisição equipamentos e utensílios para cozinha e refeitórios escolares, conforme termo de referência do edital. Data/Hora da disputa 09/05/2022 às 08h30min horas/Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis em www.doem.org.br/barradochoca e Informações / E-mail: licitacao@barradochoca.ba.gov.br. Barra do Choça, 27 de Abril de 2022. Adalberto Rodrigues Meira - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

O Município de Barra do Choça - Bahia, torna público a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022. Objeto: serviços de locação em tecnologia da informação para a implantação de Sistema Integrado de Gestão Administrativa e Pedagógica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Data/Hora da disputa 09/05/2022 às 09h30min horas/Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis em www.doem.org.br/barradochoca e Informações / E-mail: licitacao@barradochoca.ba.gov.br. Barra do Choça, 27 de Abril de 2022. Adalberto Rodrigues Meira - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

O Município de Barra do Choça - Bahia, torna público a licitação na modalidade PREGÃO PRESEN-



PÁGINA CERTIFICADA ✓
 O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Licínio de Almeida, 04 de Abril de 2022.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022, tendo objeto da licitação Prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural dentro do Município de Licínio de Almeida (novas linhas e linhas não cotadas no Pregão Presencial 025-2022). O Pregoeiro ADJUDICA o processo licitatório. Sendo vencedora a Licitante: AILTON DA ROCHA GONÇALVES 02261913540, vencedora do item 3 com valor Global de R\$ 56.960,00; CAIO PETRONILIO BATISTA DA ROCHA 06326090520, vencedora do item 4 com valor Global de R\$ 54.264,00; ALEX DAVID DE SOUZA 02235522599, vencedora do item 1 com valor Global de R\$ 21.360,00; NELSON OTAVIANO DE SOUZA 23103612591, vencedora do item 2 com valor Global de R\$ 10.960,00; VALDECIR RODRIGUES SILVA TEIXEIRA, vencedora do item 5 com valor Global de R\$ 67.636,80.

Licínio de Almeida - BA, 01 de Março de 2022.

EDEN RODRIGUES BALEIRO
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação - Pregão, ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022, O objeto da licitação Prestação de serviços de transporte escolar de alunos da zona rural dentro do Município de Licínio de Almeida (novas linhas e linhas não cotadas no Pregão Presencial 025-2022)h. Prefeito Municipal HOMOLOGA o processo licitatório. Sendo vencedoras as licitantes: AILTON DA ROCHA GONÇALVES 02261913540, vencedora do item 3 com valor Global de R\$ 56.960,00; CAIO PETRONILIO BATISTA DA ROCHA 06326090520, vencedora do item 4 com valor Global de R\$ 54.264,00; ALEX DAVID DE SOUZA 02235522599, vencedora do item 1 com valor Global de R\$ 21.360,00; NELSON OTAVIANO DE SOUZA 23103612591, vencedora do item 2 com valor Global de R\$ 10.960,00; VALDECIR RODRIGUES SILVA TEIXEIRA, vencedora do item 5 com valor Global de R\$ 67.636,80.

Licínio de Almeida - BA, 01 de Março de 2022.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 002/2022

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 002/2022, tendo como objeto da licitação a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DIVERSOS COM OU SEM MOTORISTA COM CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O Pregoeiro ADJUDICA o processo licitatório. Sendo vencedora a Licitante:

SUNSET SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, vencedora do lote: I com valor global de R\$ 1.701.900,00 (Um milhão setecentos e um mil e novecentos reais);

Licínio de Almeida - Ba, 04 de Abril de 2022.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 003/2021 Nº 008/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação - Pregão, ante o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 002/2022. O objeto da licitação CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DIVERSOS COM OU SEM MOTORISTA COM CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o processo licitatório. Sendo vencedora a licitante:

SUNSET SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, vencedora do lote: I com valor global de R\$ 1.701.900,00 (Um milhão setecentos e um mil e novecentos reais);

Licínio de Almeida, 04 de Abril de 2022.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022.

O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, com sede na Praça Dois de Julho nº 33 - Centro, Licínio de Almeida - BA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Sr. FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Licínio de Almeida, estado da Bahia, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada simplesmente DETENTORA(S), resolver firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 1.288/2007, 1.370/2008 e 1.694/2010, bem como no Processo nº 025/2022 - Pregão Eletrônico nº 002/2022, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

Denominação: SUNSET SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI

Endereço: Rua Reges Pacheco, 634, Centro, Barra do Choça, Bahia

CNPJ.: 06.373.522/0001-15

Representante legal: Candice Nogueira Lima

ITEM	VEÍCULO	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUAT	VALOR UNIT
1	PEQUENO	VEÍCULO AUTOMOTOR, MODELO HATCH, MOTOR 1.0 OU SUPERIOR, COMBUSTÍVEL FELX/GASOLINA, CAPACIDADE DE LOTAÇÃO PARA 05 PESSOAS - INCLUINDO DESPESAS DE MANUTENÇÃO E MOTORISTA.	Chevrolet/ Onix	MENSAL	17	R\$ 4.215,13
2	PEQUENO	VEÍCULO AUTOMOTOR, MODELO HATCH, MOTOR 1.0 OU SUPERIOR, COMBUSTÍVEL FELX/GASOLINA,	Chevrolet/ Onix	MENSAL	3	R\$ 2.760,22

		CAPACIDADE DE LOTAÇÃO PARA 05 PESSOAS - INCLUINDO DESPESAS DE MANUTENÇÃO E SEM MOTORISTA.				
3	CAMINHO NETE	CAMINHONETE CABINE DUPLA DIESEL AUTOMÁTICA 4X4, 4 PORTAS- INCLUINDO DESPESAS COM MOTORISTA	Chevrolet/ S10	KM	10000	R\$ 6,35
4	CAMINHO NETE	CAMINHONETE CABINE DUPLA DIESEL AUTOMÁTICA 4X4, 4 PORTAS- INCLUINDO DESPESAS COM MOTORISTA	Chevrolet/ S10	MENSAL	1	R\$ 6.389,21
5	MICRO ÔNIBUS	MICRO ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 16 LUGARES, MOTOR A DIESEL, PORTA LATERAL INCLUINDO DESPESAS COM MOTORISTA	Mercedes-benz/Sênio r marcpolo	MENSAL	1	R\$ 4.895,47
6	ÔNIBUS	ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 36 LUGARES PARA EVENTUAIS VIAGENS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO - INCLUINDO DESPESAS DE MANUTENÇÃO E MOTORISTA.	Mercedes-benz/ marcpolo 1418	MENSAL	1	R\$ 6.015,56
7	CAMINHÃO	VEICULO TIPO CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA, CABINE SIMPLES, INCLUINDO DESPESA DE MANUTENÇÃO E MOTORISTA	Volkswage n/ 15.180	KM	10000	R\$ 7,60
8	CAMINHÃO	VEICULO TIPO CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA, CABINE SIMPLES, INCLUINDO DESPESA DE MANUTENÇÃO E MOTORISTA	Mercedes-benz/ 1318	MENSAL	2	R\$ 7.397,52
9	VAN	VAN, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 13 PASSAGEIROS PARA EVENTUAIS VIAGENS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO - INCLUINDO DESPESAS DE MANUTENÇÃO E MOTORISTA.	Mercedes-benz/ Sprinter 515	MENSAL	2	R\$ 5.888,82
10	CAMINHO NETE	CAMINHONETE CABINE SIMPLES, DUAS PORTAS, MANUAL CABINE	Chevrolet/ S10 cabine simples	MENSAL	1	R\$ 6.389,21
		SIMPLES DIESEL. INCLUINDO DESPESAS DE MANUTENÇÃO E MOTORISTA.				



PÁGINA CERTIFICADA
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DIVERSOS COM E SEM MOTORISTA CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

1- CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser prestados em conformidade com as disposições contidas no Anexo I do Edital.

Correrá por conta da empresa adjudicatária as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como: tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas necessárias para o bom cumprimento do objeto do presente Edital.

Constatadas irregularidades no objeto, esta Municipalidade, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá: Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do memorial descritivo (Anexo I), determinando sua substituição; determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

As irregularidades deverão ser sanadas nos prazos estabelecidos neste edital.

Nos casos omissos deverão ser sanadas as irregularidades no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

A Prefeitura de Licínio de Almeida efetuará o pagamento até 30 (trinta) dias contados da apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) - NFE(s) devidamente atestada(s) pelo setor, mediante depósito em conta corrente vinculada ao CNPJ da Contratada, observando-se o disposto no artigo 78, inciso XV da Lei Federal nº 8.666/93.

Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - NFE ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras.

Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Licínio de Almeida.

Caso haja documentos faltantes ou incorretos, notificação de pendências ou irregularidades quanto prestação dos serviços, não será iniciada a contagem de prazo para pagamento.

A título de pagamento a contagem do prazo será a data de recebimento da Nota Fiscal atestada por esta prefeitura.

Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a empresa contratada carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a Contratada para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituta.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022 e nesta Ata, o(s) serviço(s) e/ou produto(s) objeto deste ajuste. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) serviço(s) e/ou produto(s) recusado(s).

Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega.

Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no(s) produto(s) e/ou prestação do(s) serviço(s).

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, será assim disposta: A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por esta Municipalidade, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a seguinte penalidade de multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida. O atraso injustificado na entrega dos serviços, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado de 1% (um por cento) ao dia até o 20º (vigésimo) dia de atraso; quando será caracterizado a inexecução total ou parcial, sujeitando-se a penalidade prevista no item abaixo. Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicada à contratada a seguinte penalidade de multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, ensejando a mesma multa caso a proponente vencedora não apresente a documentação exigida para assinatura da Ata de Registro de Preços.

As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02.

Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que: 1 - ensejar o retardamento na entrega do objeto deste Pregão; 2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

3 - comportar-se de modo inidôneo; 4 - fizer declaração falsa;

5 - cometer fraude fiscal;

6 - falhar ou fraudar a entrega do objeto contratado.

As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação.

A PREFEITURA poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas, sendo que o valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pela PREFEITURA respondendo a DETENTORA pela sua diferença, a qual deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados de sua notificação oficial quando ocorrer.

As multas porventura aplicadas não impedem a imposição de penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA ou da propositura de declaração de inidoneidade.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documento(s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).

A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

Fica eleito o Foro da Única Vara da Comarca de Jacaraci - BA, como o único capaz de conhecer e dirimir as dúvidas e litígios da presente Ata de Registro de Preços.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e assinada conforme, vai assinada pelas partes.

Licínio de Almeida, 06 de Abril de 2022.

MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito
P/ PREFEITURA

SUNSET SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO
ADMINISTRATIVO EIRELI
06.373.522/0001-15
P/ DETENTORA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022**

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 028/2022 do tipo menor preço por Lote, com modo de disputa "aberto". OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, Protetores, serviços de recapagem de pneus, alinhamento e balanceamento de rodas para manutenção de veículos da Administração Municipal, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllcompras, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://sai.io.org/ba/pocoas/Site/DiarioOficial> ou pelo site <https://pocoas-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 26/04/2022 até 09/05/2022 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 09/05/2022, às 08:30h. Informações: licitacaopocoas2021@gmail.com. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022**

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 029/2022 do tipo menor preço por Lote, com modo de disputa "aberto". OBJETO: Registro de Preços para eventual e Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar para Alunos da Rede Municipal de Ensino, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br / bllcompras, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://sai.io.org/ba/pocoas/Site/DiarioOficial> ou pelo site <https://pocoas-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 26/04/2022 até 09/05/2022 às 10:45h. Início da sessão de disputa eletrônica: 09/05/2022, às 11:00h. Informações: licitacaopocoas2021@gmail.com. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

OBJETO: Atender despesas com a contratação de agência de tecnologia, marketing e propaganda para prestação de serviços técnicos especializados em publicidade e tecnologia para o portal de transparência oficial do Poder Legislativo do Município de Brumado.

CONSIDERANDO que não foi apresentado recurso após concessão de prazo;

CONSIDERANDO que após apreciação do valor apresentado pela empresa THIAGO



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do(s) documento(s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

MACHADO LOPES (R\$ 50.000,00 – cinquenta mil reais), foi mantida a decisão exarada pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a qual habilitou e declarou vencedora do Pregão Presencial n.º 010/2022 o licitante **THIAGO MACHADO LOPES**, CNPJ nº CNPJ nº 32.663.482/0001-56, nos termos previstos na decisão da respectiva pasta licitatória;

CONSIDERANDO, ainda, que tal decisão visa garantir a melhor proposta para a Administração Pública, além de homenagear os princípios norteadores da atividade administrativa,

ADJÚDICO E HOMOLOGO

o resultado apresentado pela Pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Brumado, constante da ata do Pregão Presencial n.º 010/2022, para que atinjam os seus legais e necessários efeitos.

Publique-se e cumpra-se. Brumado-BA, 18 de abril de 2022.


VERIMAR DIAS DA SILVA MEIRA
 Presidente da Câmara Municipal de Brumado

TERMO DE DISPENSA Nº DL36-2022

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do Artigo Nº 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Nº 8.666/93, cujos valores foram atualizados através do Decreto Nº 9.412, de 18/06/2018, DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a realização da despesa abaixo especificada, RATIFICO E AUTORIZO, o presente ato, nos termos que se segue.

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50/2022
 EMPRESA: **VIA S.A**
 CNPJ nº 33.041.260/0652-90
 ENDEREÇO: Av. Rebouças, nº 3970, Andar 28, bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05.402-918.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Atender despesas com aquisição de dois televisores de 32 polegadas para os gabinetes de dois vereadores da Câmara Municipal de Brumado.

ENTIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	2001 - 4.4.90.52.00.00.00	R\$ 2.598,00

Brumado (BA), 20 de abril de 2022.


VERIMAR DIAS DA SILVA MEIRA
 Presidente da Câmara Municipal de Brumado

TERMO DE DISPENSA Nº DL37-2022

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do Artigo Nº 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Nº 8.666/93, cujos valores foram atualizados através do Decreto Nº 9.412, de 18/06/2018, DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a realização da despesa abaixo especificada, RATIFICO E AUTORIZO, o presente ato, nos termos que se segue.

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51/2022
 EMPRESA: **JOAO WANDERLEY DA SILVA & CIA LTDA**
 CNPJ nº 13.464.631/0001-03
 ENDEREÇO: Rua Exupério Pinheiro Canguçu, nº 151, Centro, Brumado/BA, CEP 46.100-000.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Atender despesa com aquisição de duas cadeiras modelo presidencial para o gabinete do vereador Luiz Carlos Caires da Silva da Câmara Municipal de Brumado.

ENTIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	2001 - 4.4.90.52.00.00.00	R\$ 1.598,00



PÁGINA CERTIFICADA ✓
 O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documento (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Brumado (BA), 20 de abril de 2022.


VERIMAR DIAS DA SILVA MEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

TERMO DE DISPENSA Nº DL38-2022

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do Artigo Nº 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Nº 8.666/93, cujos valores foram atualizados através do Decreto Nº 9.412, de 18/06/2018, DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a realização da despesa abaixo especificada, RATIFICO E AUTORIZO, o presente ato, nos termos que se segue.

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52/2022
EMPRESA: **VIA S.A**
CNPJ nº 33.041.260/0652-90
ENDEREÇO: Av. Rebouças, nº 3970, Andar 28, bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05.402-918.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Atender despesa com aquisição de dois frigobares para os gabinetes dos vereadores José Santos da Silva e Renato Santos da Câmara Municipal de Brumado.

ENTIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	2001 - 4.4.90.52.00.00.00	R\$ 2.659,00

Brumado (BA), 20 de abril de 2022.


VERIMAR DIAS DA SILVA MEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO – BA

CNPJ N.º 14.592.836/0001-37

LICITAÇÃO N.º 14/2022 - PREGÃO PRESENCIAL

A Câmara Municipal de Brumado-BA torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, *tipo menor preço Global*, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para o setor administrativo e gabinete dos vereadores da Câmara Municipal de Brumado, conforme quantidades e especificações dispostas no termo de referência anexado ao instrumento convocatório. O edital, em sua integralidade e sem custo, poderá ser acessado no site www.cmbrumado.ba.gov.br, bem como ser solicitado através do e-mail: licitacao@cmbrumado.ba.gov.br, ou ser retirado na sede desta Casa Legislativa, situada na Praça Abias Azevedo, n.º 145 – Bairro Monsenhor Fagundes, das 8:00 às 14:00 horas. A reunião para abertura dos envelopes realizar-se-á no dia **10 de maio de 2022, às 09:00 horas**, no endereço supramencionado. Flávia Caires Meira – Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Brumado. Fone: (77) 3453 – 8601.

Brumado-BA, 28 de abril de 2022.


FLÁVIA CAIRES MEIRA
PREGOEIRA



PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documento (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

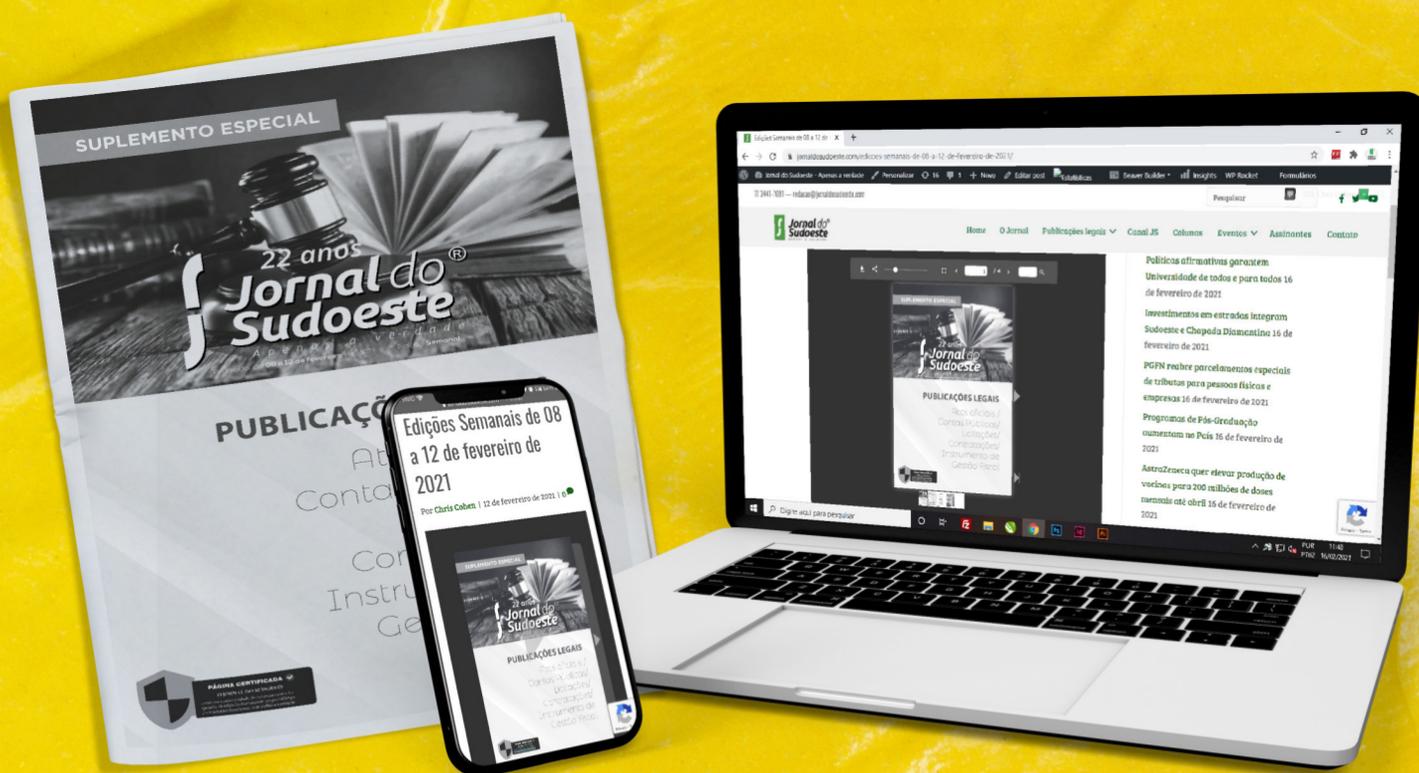


PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos



Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS
 - EDITAIS
 - CONVOCAÇÃO

- LICITAÇÃO
 - BALANÇOS
 - AVISOS

- CONTAS PÚBLICAS
 - INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL